



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1826

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7
Revogação / Anulação	7
Aviso de Licitação	7
Atas de registro de preço	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1826

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.384, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Institui no Calendário de Eventos do Município de Marau, o movimento "Maio Amarelo", dedicado à diminuição dos índices de sinistros de trânsito através da conscientização, prevenção e combate à violência no trânsito e promove a educação no trânsito e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o movimento "MAIO AMARELO", dedicado à diminuição dos índices de sinistros de trânsito através da conscientização, educação, prevenção e combate à violência no trânsito, a ser celebrado em todo o mês de maio neste município.

Parágrafo Único. O símbolo da campanha será um laço na cor amarela.

Art. 2º. O movimento "MAIO AMARELO" passa a integrar o calendário de eventos do Município de Marau/RS, com ações a serem desenvolvidas em todo o mês de maio, de acordo com o tema determinado em campanha nacional da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, instituído por resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, obedecendo às diretrizes do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS (instituído pela Lei 13.614/18). Sempre que possível, os eventos se darão com a colaboração de um Observador Certificado pelo Observatório Nacional de Segurança Viária (Criador e Coordenador do movimento no Brasil) e que este seja representante do Maio Amarelo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º. As ações educativas e preventivas devem ser realizadas durante todo o ano, como prevê a Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e intensificadas no mês de maio por toda a população, com a iniciativa do poder público e apoio das instituições de ensino, dos órgãos de segurança pública e de trânsito, em cooperação com a iniciativa privada, entidades civis e municípios, visando diminuir os índices de sinistros de trânsito na cidade, bem como, proporcionar um trânsito mais humano que preserve vidas e promova segurança no deslocamento de todos os usuários das vias urbanas e rurais.

Art. 4º. As campanhas educativas se darão de diversas formas: palestras, reuniões, passeios, blitz educativas, fóruns, workshops, seminários, entrevistas, e tantos outros modos de reunir pessoas para falar do que é

considerado ainda pela OMS (Organização Mundial de Saúde), como uma epidemia: o elevado número de mortes e feridos por sinistros de trânsito em todo o país.

Art. 5º. Compete ao órgão de trânsito municipal, no âmbito de sua circunscrição:

I - Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

II - Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

III - criar, implantar e manter escolas públicas de trânsito, destinadas à educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio de aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito, podendo ser feito de forma transversal, através de programas já reconhecidos pela SENATRAN, bem como assinar termos de cooperação técnica com instituições que formam professores da rede de ensino para que atuem como multiplicadores da educação de trânsito nas escolas convencionais.

Art. 6º. As campanhas de trânsito estabelecidas anualmente pelo CONTRAN, são de caráter permanente, e os serviços de rádio e difusão sonora de sons e imagens explorados pelo poder público, são obrigados a difundir-las gratuitamente, com a frequência recomendada pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme prevê a Lei Federal 9.503/97, art. 75, § 2º.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.385, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município para o exercício financeiro de 2025.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

17.512.0112.2103 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1826

Página 3 de 9

3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 140.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

Fonte de recursos: 2500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º. Os recursos para a abertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão cobertos pelo superávit financeiro do exercício anterior conforme a seguinte classificação:

Superávit Financeiro R\$ 150.000,00

Fonte de recursos: 2500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º. Caso as dotações orçamentárias abertas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.332 de 03 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 6.182, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.385, de 09 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

17.512.0112.2103.0000 – MANUTENÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 140.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte de recursos: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º. Os recursos para a abertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão cobertos pelo

superávit financeiro, conforme a seguinte discriminação:

Superávit Financeiro

Fonte de Recursos

2500 – Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 150.000,00

Art. 3º. Caso as dotações orçamentárias abertas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.332 de 03 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos nove dias no mês de maio do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 60, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros titulares e suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMDE**, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.374, de 28 de março de 2025, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Carlos Tonial	Fernanda Pinheiro Brocco	Secretaria Municipal de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Eder André Ballardín Rigo	André Jorge Magon	Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - DEPLAN
Greici Dalacorte Borelli	Manuela Apolinário Zanchin	Secretaria Municipal de Administração
Clerio Boff	Vitoria Pereira Fedrigo	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Zeladoria
Rosicler Piccoli Diehl	Cibeli Cristina Landin	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Volmir Supptitz	Laércio Maculan	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau - AEAM
Rogério Timbola	Pércio Broco	Sindicato Rural de Marau
Caroline Casanova Sana	Saulo Ramos Filho	Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM
Giane Ulguim	Jair Franzosi	Associação dos Contadores de Marau e Região - ACMR
Vitor Paulo Ribeiro Machado	Cassiano Alberto Pertile	Faculdade da Associação Brasileira de Educação - FABE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1826

Página 5 de 9

Matr.	Nome	Data	Dias
53717	Ana Paula Antunes	06/05/2025	01
22705/41777	Carine de Facci	16/04/2025	02
8486/15873	Cristiane de Facci Menino	16/04/2025	01
29289	Daiva Magalie Lopez Gonçalves	06/05/2025	01
29289	Daiva Magalie Lopez Gonçalves	07/05/2025	04
48887	Elizabeth Lombardi	22/04/2025	01
7870/13927	Enara Vecchi dos Santos	16/04/2025	01
56758	Fernanda Paloschi Zat	17/04/2025	01
36765	Franciele Camera Esposito	15/04/2025	03
31259	Gisele Zatti Saggin	28/04/2025	01
69056	Jaiane Nelci Rodrigues Correa	22/04/2025	01
64873	Juciane Fatima da Silva Daniel	28/04/2025	01
69157	Kaone da Silva	09/04/2025	02
69147	Lucilene Rodrigues Cardoso	09/04/2025	01
2836	Luis Tadeu do Nascimento	06/05/2025	01
63002	Marta Scalcon dos Santos de Lima	14/04/2025	01
69272	Michele Carvalho da Silva	14/04/2025	02
62984	Patrícia Soliman de Freitas	22/04/2025	01
43478	Raquel Avila Pagnussat	14/04/2025	01
19542/25739	Suenia Maria Orsatto	22/04/2025	01
62941/63777	Tainara Durante	10/04/2025	01
22616	Tais Salvi Zandonai	22/04/2025	01
29580	Vagner Leonel Ferrão	29/04/2025	01
63343	Vinicius Kaefer	14/04/2025	01
63343	Vinicius Kaefer	28/04/2025	01
15741/20362	Yurica Valeria Katagiri	30/04/2025	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de maio de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 268, DE 05 DE MAIO DE 2025 - RH.

VACANCIA DE CARGO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **DECLARAR** vacante por aposentadoria o cargo de Técnico em Enfermagem da servidora **Solange Dahmer Viechinski**, matrícula funcional nº 28738 a contar de 02/05/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de maio de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 269, DE 05 DE MAIO DE 2025 - RH.

VACANCIA DE CARGO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **DECLARAR** vacante por aposentadoria o cargo de Servente da servidora **Ieda Maria Falkovski Pasa**, matrícula funcional nº 48496 a contar de 02/05/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de maio de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 270, DE 05 DE MAIO DE 2025 - RH.

VACANCIA DE CARGO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **DECLARAR** vacante por aposentadoria o cargo de Professor da servidora **Tania Maria Toffoli**, matrícula funcional nº 6556, a contar de 02/05/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de maio de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 271, DE 05 DE MAIO DE 2025 - RH.

VACANCIA DE CARGO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **DECLARAR** vacante por aposentadoria o cargo de Atendente de Creche da servidora **Naura Sartori**, matrícula funcional nº 28487, a contar de 02/05/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de maio de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1826

Página 6 de 9

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 282, DE 09 DE MAIO DE 2025 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
58700	Adriana Coradi	16/04/2025	01
34754	Ana Lucia Brenna Ramos	09/04/2025	03
34754	Ana Lucia Brenna Ramos	25/04/2025	01
55298	Ana Paula Romani	05/05/2025	04
62965/63766	Angelica Burchel Dorneles	23/04/2025	01
62965/63766	Angelica Burchel Dorneles	24/04/2025	02
34983	Claudia Sampaio	05/05/2025	01
27294	Daniela Soccoloski Pavoni	03/05/2025	10
36544	Diana Federizzi	07/05/2025	01
32620	Edimara Triches	02/05/2025	01
35092	Eliângela Bufon Wessner	29/04/2025	02
34363	Eliza Hans	30/04/2025	01
52701	Hangilaine Graeff Costenaro	06/05/2025	01
63775	Jessica Marcela Tonin	07/05/2025	239
25348	Joice Dartora de Souza	02/05/2025	05
29564/37451	Katiane Dal Molin	05/05/2025	01
69032	Leonora Falquemback	05/05/2025	05
69147	Lucilene Rodrigues Cardoso	06/05/2025	01
63705	Mirela Roveda	22/04/2025	01
15598	Paula Bugança	05/05/2025	01
32468	Renata Beber	07/05/2025	03
6696/9725	Rosane Julia Longo	22/04/2025	04
69234	Rovanea Borlina Galvagni	05/05/2025	05
68899	Samara Marcante	23/04/2025	01
53473	Silvia Pinto Filippi Boscato	02/05/2025	01
31543/43460	Suelen Favero	02/05/2025	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de maio de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 283, DE 09 DE MAIO DE 2025 - RH.

NOMEIA GERENTE DE UNIDADE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR para o cargo de Gerente de Unidade, **Emerson dias**, matrícula funcional nº69396, lotado na

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Zeladoria a contar de 09/05/2025.

2. O Gerente de Unidade nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Gerente de Unidade CC - 04.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/05/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de maio de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 122/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

Classificação	Nome	Nascimento
111º	Cristovão Jackson dos Santos Rodrigues	25/07/1974
112º	Ana Claudia Tomasi	07/08/1989
113º	Tereza Rosana Alves de Lucena	29/05/1990

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do maio de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 123/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 115/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professores Anos Iniciais

Classificação	Nome	Nascimento
---------------	------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1826

Página 7 de 9

2º	Roseli Schuster de Miranda	21/11/1967
----	----------------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 09 dias do maio de 2025.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 124/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 100/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Psicólogo

Classificação	Nome	Nascimento
1º	Luniara Welter -	21/12/1987

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 09 dias do maio de 2025.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica** e **ratifica** o edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2025**, que objetiva a **Contratação de empresa para realizar a reforma/adaptação no Centro de Convivência do Idoso (CCI), conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo**, à fim de incluir a Planilha de Encargos Sociais. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025** para o dia **26 de maio de 2025 às 8h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, até o **26 de maio de 2025 às 7h59**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **12 de maio de 2025**. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 09 de maio de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de jardinagem nas dependências do novo centro administrativo da Prefeitura Municipal de Marau/RS, e em seu prédio anexo, com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 meses**, na forma que segue: necessidade de readequação da instrução do processo. Fundamento Legal: Art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Marau, 09 de maio de 2025. **NAURA BORDIGNON**-Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Objeto: Contratação de empresa para realizar a revitalização do Ginásio Jatyr Francisco Foresti, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo.; **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 02/06/2025 no endereço eletrônico

<http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 02/06/2025 às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 09 de maio de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 REGISTRO DE PREÇOS 22/2025

Objeto: Aquisição de Concreto Usinado para manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Marau. **Critério de julgamento:** Menor preço por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 22/05/2025 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1826

Página 8 de 9

da sessão: 22/05/2025, às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 10 de maio de 2025. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1826

Página 9 de 9

Atas de registro de preço

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.
CONTRATADO: INNOVATIVA SOLUÇÃO EM GESTÃO SST LTDA CNPJ:
08.104.227/0001-99. Ata de Registro de Preços Nº 20/2025 Pregão Eletrônico Nº
29/2025, que objetiva “Contratação de empresa para realização de exames médicos
complementares ao Programa de Controle Médico de Saúde e qualificação contínua dos
condutores de veículos” Valor total R\$ 23.137,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.
CONTRATADO: EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO
PROFISSION CNPJ: 31.987.215/0001-71. Ata de Registro de Preços Nº 20/2025 Pregão
Eletrônico Nº 29/2025, que objetiva “Contratação de empresa para realização de exames
médicos complementares ao Programa de Controle Médico de Saúde e qualificação
contínua dos condutores de veículos” Valor total R\$ 14.598,00